

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

Altera a Resolução nº 018, de 05 de dezembro de 1995, em seu Art. 1º, VII, C, 2.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Seção de Assistência Fisioterápica, na Divisão de Assistência Médica e Social, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nas data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE